

Curso de PAEFI na Proteção Social Especial



NOME DO CURSO:

PAEFI na Proteção Social Especial

Entenda o funcionamento do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade do SUAS. Domine diretrizes técnicas, metodologias de acompanhamento familiar, escuta qualificada, gestão de casos e articulação de redes socioassistenciais para atuação profissional fundamentada e eficaz.

#PAEFI #ProtecaoSocialEspecial #SUAS #AssistenciaSocial #CREAS
#DireitosHumanos #AcompanhamentoFamiliar #TrabalhoSocial
#ServicoSocial #ProtecaoSocial

O QUE VOCÊ VAI APRENDER:

Fundamentos normativos e éticos da Proteção Social Especial e do PAEFI no SUAS.

Metodologias de acolhida, escuta qualificada e diagnóstico sociofamiliar.

Elaboração e implementação do Plano de Acompanhamento Familiar (PAF).

Manejo técnico de situações de violência, negligência e violação de direitos.

Articulação intersetorial e fortalecimento da rede de garantia de direitos.

PÚBLICO-ALVO:

Assistentes sociais, psicólogos e pedagogos que atuam no CREAS ou no PAEFI.

Gestores e coordenadores de serviços de Proteção Social Especial.

Profissionais e estudantes da área das Ciências Humanas e Sociais com interesse na política de Assistência Social.

Módulo 1: Fundamentos Normativos e Institucionais do PAEFI

Aula 1.1: O Sistema Único de Assistência Social e a Proteção Social Especial

O Sistema Único de Assistência Social institui uma arquitetura institucional destinada a garantir proteção socioassistencial a cidadãos em situação de vulnerabilidade e risco social. No âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade, o PAEFI consolida-se como o

serviço centralizador de ações direcionadas a famílias com direitos já violados, exigindo do profissional ampla compreensão da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e da Lei Orgânica de Assistência Social. O enquadramento institucional exige a delimitação precisa das atribuições públicas e da responsabilidade do Estado na oferta de atendimento continuado.

A atuação técnica pressupõe o domínio das matrizes normativas que organizam a Proteção Social Especial, estabelecendo fluxos integrados com a Proteção Social Básica e com os órgãos do Sistema de Garantia de Direitos. A intervenção profissional não se limita ao atendimento pontual, mas articula processos contínuos de acompanhamento que visam romper com ciclos de violência e desproteção. Falhar no reconhecimento dessas bases normativas gera superposição de ações, fragilização dos fluxos operacionais e descontinuidade do cuidado ético-político prestado às famílias assistidas.

Aula 1.2: A Identidade e o Escopo de Atuação do PAEFI

O PAEFI define-se por sua centralidade na família e pelo foco no fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários fragilizados ou rompidos por violações de direitos. Sua atuação operacional abrange situações de violência física, psicológica, negligência, exploração sexual, trabalho infantil e cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto. O alinhamento das diretrizes operacionais demanda postura analítica e interdisciplinar dos técnicos, assegurando intervenção ético-política pautada na garantia de direitos humanos fundamentais.

A delimitação do escopo profissional evita o desvio de finalidade e a assunção de atribuições estranhas à política socioassistencial. Exemplos operacionais demonstram que a definição clara de competências otimiza os recursos do Centro de Referência Especializado de Assistência Social e qualifica o atendimento. A ausência de clareza quanto ao escopo do PAEFI costuma resultar na judicialização excessiva das demandas e na conversão da assistência em práticas punitivas ou tutelares, contrariando as diretrizes nacionais do SUAS.

Aula 1.3: Matriz Legal: LOAS, PNAS e Tipificação Nacional

A sustentação jurídica do PAEFI repousa na Lei Orgânica de Assistência Social, na Política Nacional de Assistência Social e na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Estes documentos normativos balizam os padrões de qualidade, a infraestrutura necessária e a composição das equipes de referência para o funcionamento regular do serviço. O domínio dessas legislações permite aos operadores sociais embasar decisões técnicas, elaborar pareceres fundamentados e demandar condições materiais adequadas para a oferta dos serviços no território.

Na prática do cotidiano institucional, a aplicação dos textos legais exige interpretação contextualizada das dinâmicas sociais locais. A utilização adequada da legislação protege os profissionais e os usuários contra arbitrariedades, assegurando que o atendimento socioassistencial seja prestado como direito do cidadão e dever do Estado. O desconhecimento da matriz legal limita a capacidade interventiva da equipe e prejudica a

construção de estratégias intersetoriais sólidas no âmbito da Proteção Social Especial.

Aula 1.4: Princípios Ético-Políticos no Acompanhamento Familiar

A intervenção técnica no âmbito do PAEFI fundamenta-se nos princípios da dignidade da pessoa humana, da não discriminação e do respeito à autonomia das famílias acompanhadas. O profissional deve adotar postura reflexiva, desconstruindo juízos de valor e moralismos no atendimento a territórios e sujeitos historicamente marginalizados. A preservação do sigilo profissional e a garantia do consentimento informado constituem pilares essenciais para o estabelecimento de vínculos de confiança entre a equipe técnica e os usuários.

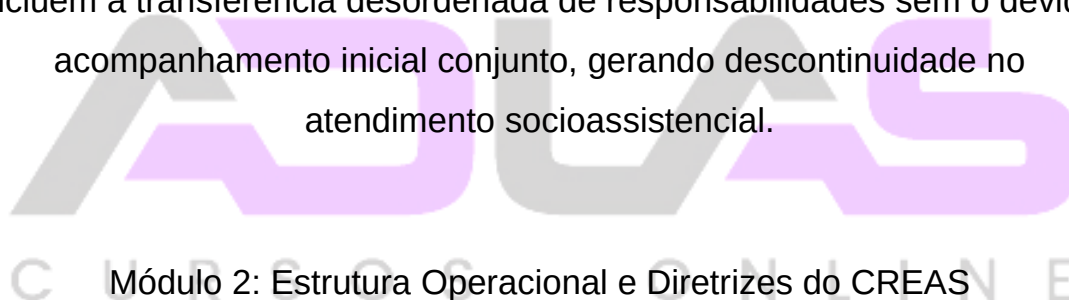
A aplicação prática desses princípios manifesta-se no modo como a escuta é conduzida e no rigor da documentação técnica produzida. Em situações reais de violação de direitos, a neutralidade moral e o rigor metodológico asseguram relatórios técnicos isentos de preconceitos de classe, raça ou gênero. A violação desses preceitos éticos compromete a adesão da família ao acompanhamento, perpetua marcas de estigmatização e compromete a resolutividade das ações desenvolvidas no CREAS.

Aula 1.5: Articulação entre Proteção Social Básica e Especial

A transição e a comunicação entre a Proteção Social Básica e a Proteção Social Especial de Média Complexidade exigem fluxos de encaminhamento bem delimitados e regidos pela co-responsabilidade

institucional. O PAEFI intervém quando a situação de risco ultrapassa a capacidade de prevenção do CRAS, demandando especialização técnica sem que haja o rompimento definitivo do vínculo do usuário com seu território de origem. A referência e a contra-referência fluidas garantem a continuidade da proteção socioassistencial no SUAS.

A implementação prática dessa articulação envolve reuniões periódicas de alinhamento de casos e compartilhamento de informações estratégicas entre as equipes do CRAS e do CREAS. Essa integração previne o esvaziamento das ações comunitárias e evita o isolamento das famílias atendidas pela Proteção Social Especial. Erros comuns de fluxo incluem a transferência desordenada de responsabilidades sem o devido acompanhamento inicial conjunto, gerando descontinuidade no atendimento socioassistencial.



Módulo 2: Estrutura Operacional e Diretrizes do CREAS

Aula 2.1: A Organização do CREAS como Unidade Oferta do PAEFI

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social configura-se como a unidade física e institucional de referência para a oferta do PAEFI no município ou região. Sua estrutura organizacional requer espaços adequados para atendimentos individualizados, atividades coletivas e reuniões de equipe, garantindo total privacidade e sigilo às famílias. A gestão da unidade deve assegurar condições de acessibilidade, infraestrutura de comunicação e insumos necessários para o trabalho de campo nos territórios de abrangência.

O funcionamento qualificado do CREAS depende do alinhamento entre a gestão do serviço, a coordenação da unidade e as equipes técnicas de referência. Em contextos operacionais reais, a organização do espaço físico influencia diretamente a percepção de acolhimento e segurança por parte dos usuários em situação de violação de direitos. Negligenciar a estrutura física e a organização logística do CREAS compromete a qualidade do atendimento e descumpre as orientações técnicas nacionais.

Aula 2.2: Equipes de Referência e Competências Profissionais

A composição das equipes de referência do PAEFI deve seguir strictly as diretrizes da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS, integrando assistentes sociais, psicólogos e profissionais de apoio técnico. A interdisciplinaridade constitui elemento indissociável da prática no CREAS, exigindo diálogo permanente e síntese compreensiva das diferentes leituras profissionais sobre as dinâmicas familiares. Cada categoria deve manter a especificidade de suas atribuições profissionais integrando-as em um plano de trabalho coletivo.

O exercício profissional conjunto requer clareza na divisão do trabalho e superação de atritos corporativos ou sobreposições de atribuições. A prática revela que reuniões sistemáticas de estudo de caso consolidam o trabalho interdisciplinar e qualificam as decisões tomadas. O erro recorrente de sobrecarregar apenas uma categoria com a responsabilidade do acompanhamento enfraquece a abordagem

multidimensional necessária para a resolução de casos complexos de violações de direitos.

Aula 2.3: Receptividade, Porta de Entrada e Fluxos de Atendimento

A porta de entrada do PAEFI estrutura-se a partir de demandas encaminhadas pelo Judiciário, Conselho Tutelar, Saúde, Educação ou por identificação direta do próprio serviço no território. O acolhimento inicial deve ser planejado de modo a reduzir os impactos do estresse institucional sobre a família, estabelecendo contrato claro de trabalho desde o primeiro contato. A organização do fluxo de entrada evita filas de espera desnecessárias e assegura a prontidão na resposta pública frente a violações graves.

A gestão do fluxo exige critérios objetivos de triagem e priorização de casos com base na gravidade do risco e da vulnerabilidade social apresentada. Na prática, o estabelecimento de protocolos transparentes permite que o CREAS responda com celeridade sem ultrapassar sua capacidade operacional de atendimento com qualidade. Falhas no desenho dos fluxos geram represamento de demandas, sobrecarga das equipes e atraso nas intervenções socioassistenciais emergenciais.

Aula 2.4: Gestão do Território e Mapeamento de Vulnerabilidades

O território de abrangência do CREAS não se reduz a uma delimitação geográfica, mas compreende um espaço vivo marcado por dinâmicas socioculturais, relações de poder e redes informais de apoio. O mapeamento sistemático do território permite à equipe do PAEFI

identificar manchas de vulnerabilidade, áreas com maior incidência de violações e recursos comunitários disponíveis. O conhecimento territorial qualifica o planejamento das ações e direciona o deslocamento das equipes para intervenções domiciliares.

A operacionalização do mapeamento exige o uso de ferramentas de georreferenciamento e dados secundários combinados com a escuta qualificada de lideranças e moradores locais. Um diagnóstico territorial preciso viabiliza a construção de estratégias preventivas e comunitárias articuladas às ações individuais. A ausência de leitura territorial aprisiona a equipe do PAEFI no interior do equipamento, resultando em intervenções burocráticas e desconectadas das realidades locais.

Aula 2.5: Registro, Produção Documental e Prontuário SUAS

A documentação técnica no PAEFI deve ser organizada rigorosamente por meio do Prontuário SUAS, registrando o histórico das intervenções, as evoluções do caso e as deliberações das equipes. A redação de relatórios, laudos e pareceres exige rigor conceitual, concisão e observância estrita do sigilo ético, evitando adjetivações pejorativas ou julgamentos de valor sobre os usuários. A padronização dos registros assegura a continuidade do acompanhamento mesmo diante de rotatividade de profissionais na unidade.

A prática diária exige disciplina na atualização do prontuário eletrônico ou físico logo após cada atendimento, visita domiciliar ou articulação de rede realizada. Essa sistemática confere transparência ao trabalho e fornece

insumos fundamentais para avaliações de impacto e gestão do serviço.

Falhas no registro documental fragilizam a memória institucional, dificultam o acompanhamento de longo prazo e expõem a equipe a questionamentos jurídicos formais.

Módulo 3: Diagnóstico Sociofamiliar e Acolhimento Inicial

Aula 3.1: Metodologia da Acolhida no PAEFI

A acolhida no PAEFI configura-se como a etapa inicial de vinculação e escuta atenta das demandas trazidas pela família, momento em que se estabelecem as bases da relação de confiança técnica. Diferente de uma entrevista burocrática de triagem, a acolhida requer empatia, ambiente privativo e clareza quanto aos objetivos, limites e possibilidades do serviço socioassistencial. A postura profissional deve transmitir segurança e acolhimento, reduzindo a ansiedade e a defensividade comuns em famílias notificadas por violações.

A condução prática da acolhida exige flexibilidade para lidar com manifestações emocionais intensas, como revolta, medo ou negação dos fatos notificados. A utilização de perguntas abertas permite que os sujeitos expressem sua versão da história e suas percepções sobre a situação enfrentada. O erro de transformar a acolhida em um interrogatório policaresco rompe precocemente a possibilidade de vinculação e inviabiliza o trabalho protetivo de médio e longo prazo.

Aula 3.2: Estudo de Caso e Diagnóstico Social Multidimensional

O diagnóstico social multidimensional compreende a análise profunda das condições de vida da família, suas relações internas, histórico de vulnerabilidades, acessos a serviços públicos e rede informal de suporte.

Essa leitura técnica integra aspectos socioeconômicos, dinâmicas afetivas e impactos psicológicos decorrentes da violência ou da violação sofrida. O objetivo central é compreender a totalidade da situação-problema sem isolar a violação de direitos do seu contexto estrutural e comunitário.

A construção do diagnóstico exige a síntese de dados obtidos em atendimentos, visitas domiciliares, contatos com a rede e análise documental prévia. O cruzamento técnico dessas informações permite identificar não apenas os riscos, mas sobretudo as potencialidades e recursos de superação existentes na própria família. Um diagnóstico simplista ou focado exclusivamente em faltas e vulnerabilidades impede a formulação de estratégias emancipatórias no acompanhamento.

Aula 3.3: Mapeamento da Rede Familiar e Genograma

O genograma consolida-se como ferramenta técnica indispensável na investigação da estrutura familiar, padrões de relacionamento ao longo de gerações e identificação de figuras de apoio ou conflito. A elaboração gráfica conjunta do genograma permite à família e à equipe vislumbrar a composição do núcleo, repetições de padrões violadores e alianças afetivas significativas. Essa representação visual qualifica o planejamento de intervenções focadas no fortalecimento de vínculos protetivos.

A aplicação prática do genograma deve ocorrer de maneira participativa durante as sessões de acompanhamento, respeitando o ritmo e a prontidão da família para abordar temas delicados. A ferramenta revela recursos parentais por vezes invisibilizados no cotidiano do conflito, ampliando as possibilidades de rearranjos familiares protetivos. O uso inadequado do genograma como mero preenchimento burocrático de formulário anula seu valor analítico e terapêutico social.

Aula 3.4: Ecomapa: Identificação de Apoios e Redes Comunitárias

O ecomapa complementa o diagnóstico familiar ao mapear graficamente as relações do núcleo familiar com o seu meio ambiente, instituições, serviços públicos, vizinhança e grupos comunitários. Essa ferramenta evidencia a intensidade e a qualidade dos vínculos externos, revelando se a família encontra-se isolada socialmente ou inserida em redes de suporte social. O mapeamento claro dos recursos comunitários orienta o fortalecimento do pertencimento territorial e a inclusão produtiva e cultural.

Na prática do PAEFI, a construção do ecomapa auxilia no direcionamento dos encaminhamentos e na identificação de pontos de fragilidade da rede de proteção do território. Ao visualizar os fluxos de apoio ou estresse na rotina da família, a equipe técnica estabelece metas realistas de articulação comunitária. Ignorar as conexões territoriais no diagnóstico restringe a intervenção ao âmbito estritamente doméstico, negligenciando determinantes sociais determinantes.

Aula 3.5: Análise de Riscos, Vulnerabilidades e Potencialidades

A avaliação de risco no PAEFI demanda a diferenciação precisa entre situação de vulnerabilidade social e situação de risco iminente à integridade física ou psicológica dos membros da família. A equipe técnica deve ponderar a gravidade das violações ocorridas frente aos fatores de proteção e resiliência identificados durante o diagnóstico inicial. A análise criteriosa evita tanto a negligência técnica frente à extrema gravidade quanto a intervenção estatal desproporcional e invasiva.

A operacionalização dessa análise requer matrizes de avaliação flexíveis que considerem a dinâmica do caso e os eventos críticos recentes. As decisões que envolvem medidas protetivas de urgência devem ser fundamentadas nessa ponderação detalhada entre ameaças e capacidade de proteção familiar. O erro frequente de focar unicamente nas ameaças invisibiliza as forças de superação dos sujeitos, engessando o processo de autonomia acompanhado pela equipe do CREAS.

Módulo 4: Plano de Acompanhamento Familiar (PAF)

Aula 4.1: Conceituação e Construção Participativa do PAF

O Plano de Acompanhamento Familiar (PAF) é o instrumento metodológico central do PAEFI, estruturado com o objetivo de planejar, orientar e avaliar o processo de intervenção socioassistencial junto à família. A sua eficácia depende estritamente da construção pactuada

entre os profissionais e os membros da família, respeitando seus interesses, prioridades e capacidades reais de mudança. O PAF não deve ser um documento imposto, mas um contrato de coresponsabilidade com metas e compromissos definidos colaborativamente.

A operacionalização do PAF exige a tradução das necessidades diagnosticadas em objetivos claros, exequíveis e temporalmente delimitados. A negociação com a família durante a elaboração das metas fortalece o protagonismo dos usuários e estimula o engajamento no processo de acompanhamento. A imposição de um plano padronizado e unilateral resulta em baixas taxas de adesão, abandono do acompanhamento e ineficácia na superação das vulnerabilidades identificadas.

Aula 4.2: Formulação de Objetivos, Metas e Pactuações

A definição dos objetivos e metas no PAF precisa seguir critérios de clareza, viabilidade e relevância para a transformação da situação de vulnerabilidade e risco da família. Os objetivos gerais representam as mudanças estruturais almejadas, enquanto as metas parciais indicam os passos graduais para o alcance de conquistas específicas, tais como regularização documental, matrícula escolar ou cessação do trabalho infantil. Cada meta deve ter prazos pactuados e responsáveis claramente designados.

A pactuação exige renegociações constantes à medida que a dinâmica familiar se altera e novos desafios emergem durante o acompanhamento socioassistencial. Exemplos práticos mostram que metas fragmentadas e de curto prazo geram sentimento de avanço e autoeficácia na família, favorecendo a progressão das intervenções mais complexas. Estabelecer metas irrealistas ou descontextualizadas das condições materiais do grupo familiar gera frustração e abandono do processo protetivo.

Aula 4.3: Indicadores de Progresso e Avaliação de Resultados

A mensuração dos avanços e mudanças alcançadas no PAF requer a definição de indicadores qualitativos e quantitativos de processo e de resultado. Os indicadores qualitativos avaliam transformações na dinâmica relacional, ampliação do diálogo interno e diminuição de episódios de violência, enquanto os quantitativos registram a assiduidade a atendimentos e a inserção em políticas setoriais. A avaliação continuada orienta a manutenção, reformulação ou encerramento planejado do acompanhamento.

A aplicação prática dos indicadores deve ocorrer em reuniões periódicas de reavaliação com a própria família, tornando o processo transparente e reflexivo para todos os envolvidos. Essa abordagem pedagógica permite que os sujeitos percebam suas conquistas e identifiquem pontos que necessitam de maior empenho. A ausência de indicadores objetivos torna a avaliação subjetiva, prolongando indefinidamente acompanhamentos sem ganhos protetivos reais.

Aula 4.4: Estratégias de Repactuação e Flexibilização do PAF

A dinâmica das famílias atendidas pelo PAEFI é altamente fluida e sujeita a crises repentinas, como recaídas no uso de substâncias, episódios de desemprego ou agravamento de conflitos interpessoais. O PAF deve ser mantido como um instrumento dinâmico e flexível, capaz de absorver momentos de instabilidade sem que isso represente o fracasso da intervenção. A repactuação do plano deve ser encarada como parte natural do processo de acompanhamento socioassistencial.

Quando ocorrem regressões ou eventos críticos, a equipe deve convocar a família para rever as metas prioritárias e ajustar prazos ou estratégias previamente traçadas. Essa postura acolhedora e realista impede que crises temporárias rompam a vinculação técnica construída com o serviço. O erro de tratar o PAF como um documento rígido e punitivo desencadeia o afastamento da família e a perda do espaço de mediação protetiva oferecido pelo CREAS.

Aula 4.5: Encerramento do Acompanhamento e Desligamento

O encerramento do acompanhamento familiar no PAEFI deve ser planejado gradualmente a partir da verificação da superação da situação de violação de direitos e do fortalecimento da capacidade protetiva autônoma da família. O processo de desligamento envolve o encaminhamento continuado para a Proteção Social Básica e para a rede comunitária, garantindo a sustentabilidade dos ganhos alcançados. O encerramento abrupto do acompanhamento deve ser evitado para não gerar sentimento de desamparo ou regressões.

A condução do desligamento exige a elaboração de relatório final fundamentado e a realização de reuniões de encerramento com os membros da família para celebração das conquistas e pactuação dos fluxos de apoio preventivo no CRAS. A prática demonstra que um desligamento bem executado consolida a autonomia da família e previne a reincidência de violações no território. A manutenção prolongada de famílias estabilizadas no PAEFI por receio da equipe compromete a capacidade de atendimento do serviço.

Módulo 5: Abordagens e Metodologias Interventivas

Aula 5.1: Atendimento Socioassistencial Individual e Familiar

O atendimento socioassistencial individual e familiar consiste na modalidade interventiva direta conduzida pela equipe de referência para escuta, orientação e apoio técnico contínuo. Essas sessões devem ocorrer em ambiente preservado e planejado, utilizando abordagens dialógicas que estimulem a reflexão crítica da família sobre sua própria realidade e responsabilidades. A condução dos encontros requer dos profissionais habilidades de comunicação clara, escuta empática e capacidade de mediação socioeducativa.

Durante os atendimentos, a equipe aborda conflitos, avalia o cumprimento das metas do PAF e fornece orientações sobre acesso a direitos e políticas públicas. A utilização de perguntas reflexivas orienta a família na busca de soluções próprias para seus impasses internos,

evitando respostas assistencialistas impostas de fora. O atendimento conduzido de forma diretiva ou autoritária reduz a participação ativa dos sujeitos e inviabiliza a consolidação de transformações atitudinais duradouras.

Aula 5.2: atendimentos em Grupo e Oficinas Socioeducativas

Os trabalhos em grupo e as oficinas socioeducativas representam estratégias poderosas no PAEFI para promover a troca de experiências, a redução do isolamento social e o fortalecimento de laços comunitários entre famílias que vivenciam problemas semelhantes. As temáticas abordadas devem responder às demandas identificadas no território, tais como parentalidade positiva, prevenção de violências, direitos das mulheres e cidadania. O ambiente grupal favorece a identificação mútua e o suporte interpessoal.

A coordenação dos grupos exige planejamento prévio de pautas, utilização de dinâmicas participativas e mediação qualificada por parte dos técnicos do CREAS para assegurar espaço seguro de fala para todos. O grupo atua como um laboratório social onde atitudes e discursos violadores podem ser ressignificados coletivamente. O erro de transformar as oficinas em palestras expositivas rígidas limita o engajamento dos participantes e reduz a eficácia do trabalho socioeducativo.

Aula 5.3: Visita Domiciliar: Planejamento, Execução e Limites

A visita domiciliar é um instrumento metodológico fundamental de apreensão do contexto real de vida da família, permitindo observar as dinâmicas de moradia, relacionamento e inserção comunitária no próprio território. Sua realização exige planejamento rigoroso, definição clara de objetivos prévios e comunicação antecipada à família, salvo em situações pontuais de apuração de denúncias graves sob orientação formal. A postura do profissional no domicílio deve pautar-se pelo respeito à privacidade e à casa do usuário.

A execução técnica da visita deve observar os limites do espaço privado, evitando atitudes fiscais ou invasivas que caracterizem violação de domicílio ou constrangimento. As observações colhidas durante o percurso e no espaço doméstico enriquecem o diagnóstico do caso e norteiam o PAF. Tratar a visita domiciliar como instrumento de fiscalização ou controle policial desvirtua sua função protetiva socioassistencial e destrói o vínculo de confiança construído.

Aula 5.4: Técnicas de Mediação de Conflitos Intrafamiliares

A mediação de conflitos no contexto do PAEFI atua como recurso metodológico voltado a restaurar o diálogo intermitente ou interrompido entre membros da família e a construir acordos sustentáveis para a convivência pacífica. O mediador técnico posiciona-se de forma imparcial, facilitação da comunicação, identificando interesses subjacentes às disputas e auxiliando os envolvidos a visualizar alternativas consensuais. Essa técnica previne a escalada de agressões interpessoais e fortalece os vínculos protetivos.

A condução da mediação exige do profissional neutralidade, autocontrole e domínio de técnicas de comunicação não-violenta para conter exaltações emocionais durante as sessões. Os acordos firmados devem ser pragmáticos, exequíveis e registrados no acompanhamento da equipe. Tentar impor acordos sem a concordância genuína das partes envolvidas invalida a mediação e intensifica os conflitos velados ou ostensivos na unidade familiar.

Aula 5.5: Abordagem Sistêmica no Manejo de Crises Familiares

A abordagem sistêmica compreende a família como um sistema vivo em constante interação, onde o comportamento ou sofrimento de um membro afeta e é afetado por todo o conjunto de relações do núcleo. No manejo de crises no PAEFI, essa perspectiva permite analisar os sintomas de violência ou negligência não como atritos isolados, mas como manifestações de disfunções no padrão relacional e na organização da família. A intervenção foca no reequilíbrio das funções protetivas do sistema.

A aplicação prática dessa abordagem exige intervenções que descentralizem o foco do indivíduo rotulado como problemático, envolvendo todo o núcleo na identificação das Causas e soluções para o estresse vivido. A reorganização de papéis, regras e limites internos contribui para a superação de episódios agudos de desestruturação familiar. O foco exclusivo na punição do elemento causador da crise impede a reorganização protetiva global da estrutura familiar.

Módulo 6: Enfrentamento às Violências no Contexto Familiar

Aula 6.1: Violência Física, Psicologia e Negligência: Conceitos e Marcas

O enfrentamento às violências intrafamiliares exige do profissional do PAEFI precisão na identificação conceitual e na leitura dos sinais clínicos e comportamentais de abuso físico, violência psicológica e negligência grave. A violência física manifesta-se em lesões corporais intencionais; a psicológica traduz-se em ameaças, humilhações e isolamento forçado; e a negligência caracteriza-se pela omissão continuada nos cuidados básicos de alimentação, saúde e proteção. A sobreposição dessas formas de violência é frequente em quadros vulneráveis.

A identificação precisa das marcas visíveis e invisíveis da violência direciona a urgência e a natureza dos encaminhamentos para as redes de saúde, perícia e órgãos de proteção. A escuta do relato da vítima deve ocorrer em ambiente reservado, com linguagem acessível e sem manifestação de dúvida ou julgamento por parte da equipe. Confundir situações de extrema pobreza com negligência intencional é um erro comum que criminaliza a miséria e distorce a intervenção do CREAS.

Aula 6.2: Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes

A intervenção técnica em situações de abuso ou exploração sexual contra crianças e adolescentes demanda atuação altamente especializada, pautada na Lei do Escuta Protegida (Lei nº 13.431/2017) e na estrita preservação da vítima. A atuação do PAEFI foca no suporte protetivo socioassistencial, na reorganização da família protetiva e no

estancamento do ciclo de violência no ambiente doméstico ou comunitário. O profissional de assistência social não realiza o depoimento especial reservado ao Judiciário.

A prática profissional deve priorizar a proteção imediata da criança, a identificação do membro protetivo da família e o encaminhamento para acompanhamento psicológico especializado e cuidados de saúde. A equipe atua para fortalecer o familiar encarregado do cuidado para que este adote conduta de afastamento do agressor e proteção da vítima. Realizar interrogação investigativa ou incitar a revelação espontânea de detalhes do abuso contamina a prova e gera revitimização institucional inadmissível.

Aula 6.3: Violência Contra a Mulher e Violência Doméstica

A atuação do PAEFI junto a mulheres em situação de violência doméstica e de gênero exige alinhamento rigoroso com as diretrizes da Lei Maria da Penha e integração contínua com a rede especializada de atendimento à mulher. A intervenção compreende o acolhimento seguro, a avaliação de risco de feminicídio, o encaminhamento para casas de acolhimento provisório quando necessário e o fortalecimento da autonomia financeira e emocional da vítima. O foco é a quebra do ciclo da violência.

A condução dos atendimentos deve desconstruir narrativas de culpabilização da vítima e reforçar os mecanismos legais de proteção existentes, como as medidas protetivas de urgência. A articulação com

delegacias especializadas, patrulha Maria da Penha e Defensoria Pública garante o suporte jurídico-policial integrado à assistência social. O erro grave de propor mediação ou atendimento casal em contextos de violência doméstica ativa expõe a mulher a riscos iminentes de agressão ou morte.

Aula 6.4: Violência contra a Pessoa Idosa e Pessoa com Deficiência

As violações de direitos cometidas contra idosos e pessoas com deficiência abrangem abusos financeiros, violência física, maus-tratos psicológicos, abandono e negligência por parte de familiares ou cuidadores. O PAEFI deve avaliar o grau de dependência da vítima, a sobrecarga dos cuidadores familiares e as condições ambientais da moradia para formular intervenções que garantam a integridade e a dignidade desses sujeitos. O fortalecimento de redes de apoio externas é essencial para aliviar a rotina do cuidado.

A atuação prática abrange o encaminhamento para concessão de Benefício de Prestação Continuada (BPC), inclusão em centros dia e serviços de acolhimento provisório em casos de violação extrema. A articulação com a rede de saúde possibilita o suporte médico e de reabilitação necessário para atenuar as vulnerabilidades do idoso ou da pessoa com deficiência. Tratar a dependência funcional apenas sob a ótica da cobrança moral da família, sem ofertar apoios estatais, perpetua o cenário de violência.

Aula 6.5: Protocolos de Urgência e Notificação Obrigatória

Diante de situações de violação de direitos com risco iminente de vida ou integridade física, a equipe do PAEFI deve acionar imediatamente os protocolos de urgência e emitir as notificações obrigatórias aos órgãos competentes. A comunicação formal ao Conselho Tutelar, Ministério Público ou autoridades policiais deve ser realizada por meio de relatórios técnicos fundamentados, registrando os fatos apurados e os encaminhamentos adotados pela equipe de forma transparente e ética.

A operacionalização dos procedimentos de emergência exige agilidade, articulação em rede e retaguarda institucional da gestão do CREAS para a tomada de decisões céleres. A notificação compulsória constitui dever legal dos profissionais do SUAS e visa mobilizar a proteção estatal de emergência para a vítima. Omissão ou retardo no envio de notificações por receio de retaliação ou desconhecimento dos fluxos coloca em perigo a integridade do usuário e responsabiliza legalmente a equipe técnica.

C U R S O S O N L I N E

Módulo 7: PAEFI e o Sistema de Garantia de Direitos (SGD)

Aula 7.1: O Sistema de Garantia de Direitos e a Intersetorialidade

O Sistema de Garantia de Direitos (SGD) articula instâncias públicas e da sociedade civil para a promoção, defesa e controle da efetivação dos direitos humanos em todo o território nacional. No âmbito do PAEFI, a intersetorialidade não constitui apenas um conceito abstrato, mas um método indispensável de trabalho que integra a assistência social às políticas de saúde, educação, habitação, trabalho e justiça. A resolução

de casos de elevada complexidade depende diretamente do funcionamento sinérgico da rede intersetorial.

A operacionalização do trabalho em rede exige a superação de práticas fragmentadas por meio do compartilhamento de responsabilidades e da definição de fluxos operacionais contínuos entre as políticas públicas. Reuniões intersetoriais de estudo de caso viabilizam o alinhamento das ações, evitando intervenções contraditórias que confundam os usuários.

A atuação isolada do CREAS sem articulação com o SGD reduz a capacidade interventiva da assistência social e perpetua as violações estruturais enfrentadas.

Aula 7.2: Articulação PAEFI, Poder Judiciário e Ministério Público

A interface entre o PAEFI, o Poder Judiciário e o Ministério Público exige delimitação cristalina entre as funções de proteção socioassistencial e as funções judiciais de instrução processual ou responsabilização penal. O serviço socioassistencial atua na garantia de direitos e no acompanhamento da família, enquanto os órgãos do Sistema de Justiça operam no campo da responsabilização legal e da determinação de medidas compulsórias. A preservação da autonomia técnica do CREAS é essencial para o vínculo com a família.

Na prática, as solicitações judiciais por relatórios técnicos devem ser respondidas com documentos focados na situação socioassistencial da família, sem a emissão de juízos de valor criminal ou laudos periciais fora do escopo do SUAS. A pactuação de prazos exequíveis com juízes e

promotores evita a transformação da equipe em braço pericial da Justiça. Aceitar o papel de mero cumpridor de ordens judiciais descaracteriza a natureza protetiva do PAEFI e afasta as famílias do acompanhamento.

Aula 7.3: Relação Institucional com o Conselho Tutelar

O Conselho Tutelar atua como órgão autônomo, não jurisdicional, encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, constituindo porta de entrada significativa de demandas para o PAEFI. A parceria entre o CREAS e o Conselho Tutelar exige comunicação constante, fluxos formais de encaminhamento e respeito às atribuições específicas de cada órgão. O Conselho Tutelar requisita serviços, enquanto o PAEFI executa o acompanhamento socioassistencial especializado continuado.

A rotina operacional requer a realização de reuniões de alinhamento para discutir casos em comum e evitar o repasse indeterminado de atribuições entre as instituições. A atuação coordenada viabiliza a aplicação e o acompanhamento eficaz de medidas de proteção aplicadas às crianças e suas famílias. Confundir as funções requisitórias e fiscalizatórias do Conselho Tutelar com as atribuições protetivas e interventivas do PAEFI gera conflitos institucionais e desproteção dos usuários.

Aula 7.4: Integração com as Redes de Saúde e Educação

A articulação do PAEFI com a Atenção Básica, Saúde Mental (CAPS) e a rede pública de Educação é determinante para garantir o desenvolvimento integral e o bem-estar de crianças, adolescentes e

demais membros da família. O acompanhamento da frequência escolar e a inclusão em tratamentos para transtornos mentais ou dependência química apoiam a reorganização da dinâmica familiar. A atuação conjunta viabiliza a leitura ampliada do sofrimento e do contexto de vida dos sujeitos.

A prática profissional envolve a participação das equipes de saúde e educação em reuniões de pactuação do PAF, construindo linhas de cuidado transversais para os casos atendidos. Essa integração previne a patologização da pobreza e assegura intervenções em saúde mental aliadas à proteção socioassistencial. Interromper a interlocução com a escola ou os postos de saúde compromete o monitoramento de fatores de risco e isola a família das redes comunitárias essenciais.

Aula 7.5: Construção e Fortalecimento de Redes Locais de Proteção

A sustentabilidade das ações do PAEFI depende da existência de redes locais de proteção vivas, participativas e capilarizadas nos territórios de maior vulnerabilidade social. O CREAS deve atuar como catalisador das forças comunitárias, estimulando a participação de associações de bairro, ONGs, lideranças religiosas e grupos formais e informais de apoio mútuo. Essas redes informais complementam a ação do Estado e oferecem pertencimento e retaguarda aos indivíduos.

A mobilização da rede local exige a realização de encontros periódicos, fóruns comunitários e mapeamento continuado de iniciativas sociais ativas no território. A equipe do PAEFI orienta essas lideranças sobre a

identificação precoce de violações de direitos e os fluxos de acesso aos serviços socioassistenciais. Desconsiderar o potencial protetivo das organizações locais e apostar exclusivamente na resposta estatal engessa as possibilidades de emancipação social das famílias acompanhadas.

Módulo 8: Medidas Socioeducativas em Meio Aberto no PAEFI

Aula 8.1: Diretrizes do SINASE para a Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)

O Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) regulamenta a execução das medidas socioeducativas aplicadas a adolescentes em conflito com a lei, atribuindo ao CREAS/PAEFI a gestão das medidas em meio aberto: Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) e Liberdade Assistida (LA). A execução do serviço deve ser pautada pelo caráter pedagógico e responsabilizador, afastando concepções punitivistas ou retributivas na relação com os adolescentes atendidos.

A oferta da PSC exige o credenciamento de instituições parceiras aptas a acolher o adolescente para o cumprimento de tarefas de interesse geral, sem exposição a vexame ou constrangimento. A equipe técnica atua na seleção do local adequado ao perfil, escolaridade e rotina do adolescente, garantindo o acompanhamento continuado do cumprimento da medida. A simples alocação burocrática do jovem em postos de

trabalho sem acompanhamento pedagógico desvirtua a finalidade educativa prevista no SINASE.

Aula 8.2: Acompanhamento da Liberdade Assistida (LA) no PAEFI

A medida socioeducativa de Liberdade Assistida tem por objetivo acompanhar, auxiliar e orientar o adolescente em conflito com a lei, promovendo sua reinserção social e o fortalecimento do convívio familiar e comunitário. O acompanhamento pelo PAEFI demanda a elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA), construído conjuntamente entre o técnico, o adolescente e sua família. As ações visam à inclusão no sistema formal de ensino, profissionalização e acesso à saúde.

O atendimento individual e familiar periódico permite monitorar o cumprimento das condicionalidades judiciais e trabalhar fatores de risco envolvidos na prática do ato infracional. A equipe atua como facilitadora do processo de ressignificação de escolhas e de construção de projetos de vida emancipatórios para o jovem. Reduzir a Liberdade Assistida ao controle de frequência e à emissão mecânica de relatórios para o Juizado da Infância anula seu potencial transformador.

Aula 8.3: O Plano Individual de Atendimento (PIA) para Adolescentes

O Plano Individual de Atendimento (PIA) constitui o instrumento pedagógico e normativo fundamental que norteia a execução das medidas socioeducativas de LA e PSC no âmbito do PAEFI. Ele deve conter o diagnóstico das necessidades do adolescente, os compromissos assumidos, as metas para inserção escolar e profissional e as diretrizes

para o acompanhamento familiar. O PIA deve ser homologado pelo Judiciário e revisado periodicamente ao longo da execução da medida.

A elaboração do PIA exige escuta atenta das aspirações do adolescente, identificação de suas habilidades e envolvimento direto da família na pactuação das etapas de desenvolvimento. O documento orienta a atuação da equipe técnica e das instituições parceiras envolvidas na socioeducação. O erro de utilizar modelos genéricos de PIA sem personalização inviabiliza o acompanhamento e compromete a mensuração dos avanços alcançados pelo jovem durante o processo socioeducativo.

Aula 8.4: Articulação com a Escola e Profissionalização do Adolescente

A inserção e permanência no sistema escolar regular e o acesso a programas de aprendizagem e formação profissional constituem eixos centrais no acompanhamento socioeducativo realizado pelo PAEFI. A equipe do CREAS deve manter interlocução direta com as gestões escolares para prevenir a evasão, o estigma e a discriminação de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa. A profissionalização abre caminhos concretos para a autonomia e para a superação do ato infracional.

A operacionalização dessa articulação exige o mapeamento de vagas em cursos do Sistema S, programas governamentais de Aprendizagem e projetos de inclusão produtiva no município. A equipe acompanha a adaptação do jovem no ambiente escolar ou no trabalho educativo,

mediando eventuais conflitos que possam surgir. Ignorar a dimensão escolar e profissional no acompanhamento do adolescente limita suas perspectivas de futuro e eleva os riscos de reincidência infracional.

Aula 8.5: Estigmatização e Relação com a Família do Adolescente

O acompanhamento de adolescentes em conflito com a lei exige da equipe do PAEFI atuação intencional para desconstruir o estigma social que recai sobre o jovem e sobre sua família no território. A família frequentemente vivencia sentimentos de culpa, impotência e discriminação pela comunidade, demandando espaço de acolhimento socioassistencial e suporte emocional. O fortalecimento das funções protetivas do núcleo familiar é pré-requisito para a restauração da trajetória do adolescente.

As intervenções técnicas abordam as dinâmicas parentais, o estabelecimento de limites sem violência e a ampliação do afeto no ambiente doméstico. As reuniões de grupo com familiares de jovens em cumprimento de medida promovem o suporte mútuo e a troca de estratégias de convivência. Tratar a família do adolescente unicamente como responsável ou omissa pela conduta do filho aprofunda o isolamento social e enfraquece a rede familiar de proteção.

Módulo 9: Abordagem à Dependência Química e Saúde Mental no PAEFI

Aula 9.1: O Impacto do Uso Abusivo de Substâncias nas Relações Familiares

O consumo nocivo e a dependência de álcool e outras drogas desencadeiam severas desestruturações nas dinâmicas familiares, estando frequentemente associados a episódios de violência, negligência, vulnerabilidade financeira e quebra de vínculos. No âmbito do PAEFI, a leitura sobre a dependência química deve afastar-se de abordagens moralistas ou criminalizatórias, compreendendo o problema como uma questão complexa de saúde pública e de vulnerabilidade social que exige intervenção multidisciplinar.

A equipe do CREAS precisa identificar de que maneira o uso abusivo afeta os diferentes membros da família, especialmente crianças e idosos que dependem dos cuidados diretos do usuário. A intervenção foca no suporte à família, na reorganização da rotina doméstica e na mitigação dos danos sociais decorrentes da dependência. O julgamento ético ou o descarte do caso pela equipe por preconceito em relação ao uso de substâncias inviabiliza a oferta da proteção socioassistencial devida.

Aula 9.2: A Estratégia de Redução de Danos no Trabalho Socioassistencial

A adoção da perspectiva da Redução de Danos no trabalho do PAEFI pressupõe que, mesmo quando a abstinência imediata não é alcançada pelo usuário, intervenções pragmáticas podem reduzir significativamente os riscos sociais e de saúde associados ao consumo de substâncias. Essa abordagem respeita a autonomia dos sujeitos e foca na construção de vínculos de confiança, na minimização dos conflitos familiares e no acesso continuado aos direitos sociais e de saúde.

A aplicação prática envolve orientações sobre cuidados com a saúde, prevenção de acidentes e violência, e pactuações realistas dentro do Plano de Acompanhamento Familiar. A equipe trabalha com metas graduais ajustadas à prontidão do usuário para mudanças no padrão de consumo. O erro de condicionar o atendimento socioassistencial à obrigatoriedade da abstinência imediata afasta os usuários mais vulneráveis dos serviços públicos e aprofunda os cenários de risco social.

Aula 9.3: Articulação PAEFI e Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)

O acompanhamento de famílias com demandas de saúde mental grave e dependência química exige articulação contínua e estruturada com a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), em especial com os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e Unidades Básicas de Saúde. O PAEFI não realiza tratamento terapêutico ou psiquiátrico, mas atua na proteção social da família, enquanto os serviços de saúde executam os cuidados clínicos e terapêuticos necessários.

A operacionalização dessa integração pressupõe o compartilhamento de casos, a realização de reuniões de PTS (Projeto Terapêutico Singular) conjunto e o acompanhamento de encaminhamentos realizados. Essa cooperação garante que os aspectos clínicos e socioassistenciais sejam tratados concomitantemente, otimizando os resultados protetivos. A falta de diálogo entre o CREAS e a RAPS gera sobreposição de atendimentos ou abandono do usuário entre os fluxos institucionais da saúde e da assistência social.

Aula 9.4: Manejo da Sobrecarga de Cuidadores e Familiares

O convívio diário com indivíduos em sofrimento psíquico grave ou dependência química gera elevado nível de estresse, esgotamento emocional e adoecimento dos cuidadores familiares, figura desempenhada majoritariamente por mulheres. O PAEFI deve oferecer espaços específicos de acolhimento e suporte socioassistencial a esses familiares, visando fortalecer sua saúde mental, prevenir a violência reativa e evitar a ruptura definitiva dos laços afetivos do núcleo.

As ações práticas englobam a inclusão dos cuidadores em grupos socioeducativos, a oferta de orientações sobre direitos e auxílios assistenciais e o incentivo ao autocuidado e ao resgate de projetos pessoais. A equipe atua para redistribuir as responsabilidades do cuidado entre outros membros da rede familiar e comunitária.

Negligenciar a saúde e a sobrecarga dos cuidadores leva inevitavelmente ao colapso do núcleo familiar e ao acolhimento institucional do dependente ou de seus dependentes.

Aula 9.5: Internação Compulsória e Proteção Socioassistencial

A discussão sobre a internação compulsória ou involuntária de usuários de drogas exige reflexão técnica rigorosa por parte da equipe do PAEFI, à luz da Reforma Psiquiátrica e da Lei nº 10.216/2001. A intervenção socioassistencial deve priorizar o tratamento em meio aberto e comunitário, reservando medidas de privação de liberdade apenas a situações extremas com fundamentação médica e jurídica, após esgotadas todas as alternativas territoriais de cuidados.

Quando a internação hospitalar ocorre, a função do PAEFI reside em manter o acompanhamento da família durante o período de afastamento e preparar as condições sociais para a recepção do usuário após a alta. A equipe atua na reorganização do ambiente familiar e na articulação da rede territorial para apoiar o reinício da vida em comunidade. Apoiar acriticamente a institucionalização forçada sem esgotar as possibilidades territoriais fere as diretrizes do SUAS e desprotege a família.

Módulo 10: Situações de Acolhimento Institucional e Reagrupamento Familiar

Aula 10.1: O Acolhimento Institucional como Medida Excepcional e Provisória

O afastamento de crianças e adolescentes do convívio familiar e a inclusão em serviços de acolhimento institucional representam medida de proteção de extrema gravidade, aplicável estritamente quando esgotadas todas as alternativas de manutenção no núcleo de origem. O PAEFI desempenha papel decisivo na prevenção do acolhimento desnecessário e na atuação intensiva junto às famílias cujos filhos já se encontram institucionalizados, visando sanar as causas que motivaram a medida judicial.

A atuação técnica pauta-se pelo princípio da prioridade absoluta da convivência familiar e comunitária preconizado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente. A equipe do CREAS elabora estratégias de

intervenção focadas na eliminação das situações de risco e no resgate das competências protetivas dos genitores. Tratar o acolhimento institucional como solução definitiva para a vulnerabilidade social viola gravemente a legislação e perpetua a institucionalização continuada de crianças e jovens.

Aula 10.2: Trabalho Social para a Reintegração Familiar

A reintegração familiar constitui o objetivo primordial do acompanhamento socioassistencial realizado pelo PAEFI em casos de crianças ou adolescentes acolhidos. Esse trabalho envolve visitas periódicas ao serviço de acolhimento, atendimento intensivo aos pais ou responsáveis, acompanhamento das visitas da família à instituição e preparação do ambiente socioeconômico e relacional do lar para o retorno do acolhido. O processo exige monitoramento e avaliação continuada.

A condução prática da reintegração demanda a pactuação de etapas progressivas de convivência, com saídas temporárias da criança para passar finais de semana com a família antes do retorno definitivo. A equipe do CREAS emite relatórios periódicos ao Judiciário informando sobre a evolução das condições protetivas do núcleo familiar. Executar a reintegração de forma apressada, sem a devida consolidação das mudanças no ambiente familiar, eleva significativamente os índices de reacolhimento.

Aula 10.3: Família Extensa e Ampliada como Alternativa ao Acolhimento

Diante do afastamento dos pais biológicos, a busca e a avaliação de membros da família extensa ou ampliada — como avós, tios ou parentes com os quais a criança mantenha vínculos afetivos — constituem prioridade absoluta para evitar o acolhimento institucional. O PAEFI realiza a busca ativa e o estudo social detalhado dessa rede familiar ampliada, identificando adultos capazes e motivados a assumir a guarda e a proteção da criança ou adolescente.

O estudo social da família extensa deve avaliar a qualidade dos afetos, a disponibilidade interpessoal e a inexistência de histórico de violações de direitos por parte dos pretendentes à guarda. A equipe apoia a transição da criança para o novo lar e orienta o acesso a benefícios socioassistenciais para garantir o sustento material do grupo integrado. Negligenciar a investigação da família extensa leva ao acolhimento institucional indevido de indivíduos com redes afetuosas ativas no território.

Aula 10.4: Acompanhamento Pós-Reintegração e Sustentabilidade Protética

O processo socioassistencial conduzido pelo PAEFI não se encerra com a publicação do termo de guarda ou com o retorno da criança à sua família de origem; o acompanhamento pós-reintegração é indispensável para consolidação da autonomia. O monitoramento continuado por período mínimo de seis meses a um ano previne o reaparecimento de fatores de risco e assegura o fortalecimento dos vínculos afetivos recuperados no ambiente doméstico.

Durante a fase pós-reintegração, as visitas domiciliares e os atendimentos mantêm regularidade estratégica, diminuindo gradualmente de frequência conforme a estabilidade familiar se consolida. A equipe garante o suporte das redes de saúde, educação e assistência social básica para sustentação das conquistas alcançadas. O abandono do acompanhamento logo após o retorno do usuário à moradia expõe a família ao risco de desestruturação e recolhimento emergencial.

Aula 10.5: Atuação nos Casos de Destituição do Poder Familiar

Nos cenários em que se constata a impossibilidade de reintegração à família de origem ou extensa, o Judiciário decreta a destituição do poder familiar, direcionando a criança ou adolescente para o cadastro de adoção. Nesses contextos, o papel do PAEFI reconfigura-se para oferecer suporte emocional e acompanhamento à família biológica na elaboração do luto e do rompimento legal, ao tempo em que colabora na transição do sujeito para novas modalidades protetivas.

A equipe deve manter conduta ética e empática, mediando os conflitos emocionais inevitáveis no processo de destituição sem contudo prometer reversões inviáveis da decisão judicial. O trabalho busca evitar que novas violações ocorram em gestações subsequentes dos genitores atingidos pela medida. Manifestar postura de desprezo ou condenação moral em relação aos pais destituídos fustiga o sofrimento e compromete o exercício ético-profissional no CREAS.

Módulo 11: Trabalho Infantil e Exploração do Trabalho Decente

Aula 11.1: Caracterização e Mapeamento do Trabalho Infantil no Território

O trabalho infantil compreende atividades econômicas ou de sobrevivência realizadas por crianças e adolescentes abaixo da idade mínima permitida por lei, abrangendo piores formas como trabalho doméstico de terceiros, narcotráfico e exploração agrícola. O PAEFI deve atuar de maneira proativa na identificação e no combate a essas práticas no território de abrangência do CREAS, superando a naturalização cultural que historicamente justifica o trabalho precoce como elemento formativo.

A identificação das situações de trabalho infantil requer a realização de diagnósticos territoriais integrados às ações da Abordagem Social e das inspeções do trabalho. O mapeamento aponta feiras livres, sinaleiros, zonas rurais e pequenos comércios como locais prioritários de incisão fiscalizatória e socioassistencial. Ignorar a prevalência de mitos culturais favoráveis ao trabalho infantil dificulta a adesão da família e da comunidade às propostas socioeducativas da assistência social.

Aula 11.2: O Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) no PAEFI

O Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) integra o rol de ações estratégicas do SUAS voltadas a afastar crianças e adolescentes da exploração laboral, garantindo sua inclusão na escola regular e na Proteção Social Básica. O PAEFI assume a condução dos casos mais

graves e reincidentes, atuando diretamente no acompanhamento das famílias e exigindo o cumprimento das condicionalidades de erupção da atividade laboral precocemente imposta.

A intervenção socioassistencial envolve a concessão de transferência de renda, a inclusão de crianças em serviços de convivência e fortalecimento de vínculos no turno contraescolar e o apoio ao orçamento familiar. A equipe do CREAS monitora rigorosamente a permanência e o rendimento escolar dos usuários acompanhados. A oferta isolada de benefícios financeiros sem o acompanhamento socioeducativo contínuo não garante a cessação definitiva da exploração do trabalho infantil.

Aula 11.3: Abordagens com Famílias sobre a Cultura do Trabalho Precoce

A desconstrução da crença de que o trabalho infantil é preferível à ociosidade ou à criminalidade exige do profissional do PAEFI intervenções reflexivas e pedagógicas junto aos pais e à comunidade local. A abordagem deve evidenciar os prejuízos do trabalho precoce para o desenvolvimento cognitivo, emocional, físico e educacional das crianças, apontando a perpetuação do ciclo intergeracional da pobreza decorrente da evasão escolar forçada.

Os atendimentos individuais e em grupo abordam alternativas reais de inclusão produtiva para os adultos da família, retirando da criança o peso financeiro da subsistência do lar. O uso de dados e dados da realidade local auxilia a ilustrar as perdas futuras de rendimento laboral geradas

pela baixa escolarização. Condenar moralmente os pais sem apresentar alternativas socioeconômicas e educacionais concretas inviabiliza o diálogo e perpetua o trabalho infantil clandestino.

Aula 11.4: Aprendizagem Profissional e Trabalho Protegido

Para adolescentes a partir dos 14 anos, a legislação brasileira permite o ingresso no mercado de trabalho estritamente na condição de Aprendiz, e a partir dos 16 anos na condição de trabalhador formal, desde que resguardados do trabalho noturno, perigoso ou insalubre. O PAEFI desempenha função estratégica ao articular o acesso de adolescentes acompanhados a programas de Aprendizagem Profissional legalmente instituídos e fiscalizados.

A equipe do CREAS acompanha o cumprimento dos requisitos legais pelas empresas contratantes, garantindo que a jornada de trabalho não comprometa o comparecimento à escola e o tempo de descanso do jovem. A inclusão no mercado protegido desenvolve competências e gera renda própria de maneira cidadã. Encaminhar adolescentes para funções precatórias no mercado informal sob a justificativa de qualificação desrespeita a Legislação Trabalhista e o ECA.

Aula 11.5: Articulação com a Inspeção do Trabalho e Ministério Público do Trabalho

A erradicação de situações complexas de trabalho infantil exige a articulação direta da equipe do PAEFI com os Auditores Fiscais do Trabalho e com os procuradores do Ministério Público do Trabalho

(MPT). As operações de fiscalização conjunta viabilizam a interrupção imediata de explorações econômicas, a aplicação de sanções administrativas e contratuais aos empregadores e a inserção imediata das vítimas nas redes públicas de proteção.

O fluxo de articulação prevê a notificação dos casos identificados na comunidade aos órgãos de fiscalização laboral e a retaguarda do CREAS para acolhimento e cadastramento social das famílias resgatadas. Essa atuação sinérgica fortalece o Sistema de Garantia de Direitos no combate ao trabalho degradante. O isolamento da equipe assistencial frente às redes de fiscalização trabalhista limita o poder de coercitividade do Estado diante dos exploradores da mão de obra infantil.

Módulo 12: População em Situação de Rua e Alta Vulnerabilidade

Aula 12.1: A Proteção Social Especial para Famílias e Indivíduos em Situação de Rua

A intervenção socioassistencial junto a indivíduos e famílias em situação de rua requer a compreensão da extrema privação de direitos, da estigmatização crônica e da fragilização extrema dos laços comunitários e familiares que marcam esses sujeitos. O PAEFI, em articulação com o Serviço Especializado em Abordagem Social e o Centro POP, atua no acolhimento, no resgate da identidade cidadã e na reconstrução progressiva de projetos de vida e autonomias individuais.

A atuação pauta-se pelo respeito à opção de permanência na rua, rejeitando intervenções higienistas, recolhimentos forçados ou remoções compulsórias impostas por setores do poder público ou da sociedade civil. As abordagens visam à redução de danos, ao acesso a documentação civil básica, alimentação, higiene e reinserção social. Adotar práticas de limpeza urbana social ou repressão policial com respaldo do CREAS fere a ética do SUAS e os Direitos Humanos.

Aula 12.2: Vínculos Familiares Fragmentados e Possibilidades de Reconstrução

A reconstituição dos vínculos familiares de pessoas em situação de rua demanda trabalho técnico delicado e continuado, considerando que o afastamento frequentemente decorre de dinâmicas intensas de conflito, violência ou rejeição mútua. O PAEFI atua na localização e mediação do contato com a família de origem quando expressamente desejado pelo usuário, avaliando a prontidão do núcleo para retomar a convivência de maneira segura e saudável.

A prática profissional envolve a realização de contatos intermunicipais, reuniões preparatórias com os familiares e facilitação de encontros assistidos para reestruturação do diálogo. Quando o retorno familiar não é viável ou desejado, a equipe investe na construção de redes de apoio comunitárias e na ampliação da autonomia pessoal do sujeito. A imposição forçada do retorno ao lar sem o devido trabalho socioassistencial prévio gera reincidência imediata na saída para as ruas.

Aula 12.3: Centro POP e Abordagem Social: Interfaces com o PAEFI

O Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP) e o Serviço Especializado em Abordagem Social constituem serviços complementares ao PAEFI no atendimento a sujeitos e famílias em vulnerabilidade extrema na rua. O fluxo de trabalho entre esses serviços exige comunicação fluida para acompanhamento conjunto de casos, transição de referenciamento e compartilhamento de estratégias de intervenção nos territórios urbanos.

A atuação integrada possibilita que os profissionais da Abordagem Social identifiquem a demanda nas ruas, o Centro POP assegure os espaços de acolhida e convivência diurna, e o PAEFI assuma o acompanhamento familiar de médio prazo quando houver núcleos compostos ou possibilidade de reconstrução de vínculos. A sobreposição desordenada de atendimentos sem clareza de atribuições gera desperdício de recursos e confusão institucional para o usuário.

Aula 12.4: Acesso a Políticas Públicas, Habitação e Inclusão Produtiva

A saída sustentável da situação de rua e a superação da extrema vulnerabilidade socioeconômica dependem do acesso efetivo do usuário às políticas habitacionais, aos programas de renda e às iniciativas formais de inclusão produtiva. O PAEFI atua na facilitação do cadastramento no Cadastro Único, na concessão de Benefícios Eventuais e na articulação para inserção em programas municipais de moradia social ou aluguel social provisório.

A equipe do CREAS fomenta parcerias com cooperativas de reciclagem, projetos de economia solidária e cursos de capacitação técnica adaptados à realidade dos sujeitos acompanhados. O estímulo à geração de renda própria fortalece a autoimagem e garante sustentabilidade material ao processo de autossuficiência. Tratar o atendimento à população em situação de rua como mero assistencialismo assistido, sem perspectivas de emancipação econômica e moradia, perpetua a condição de mendicância.

Aula 12.5: Criminalização da Pobreza e Defesa dos Direitos Humanos

Os profissionais que atuam no PAEFI enfrentam frequentemente pressões sociais e institucionais pautadas no discurso de criminalização da pobreza e higienização dos espaços públicos, que buscam invisibilizar a população em situação de rua. A postura ética da equipe técnica deve manter-se intransigente na defesa dos Direitos Humanos, utilizando os instrumentos normativos da política de Assistência Social para combater ações arbitrárias e arbitrais praticadas por órgãos de fiscalização ou segurança pública.

A prática socioassistencial requer a documentação de denúncias de violações institucionais contra os usuários e o acionamento imediato da Defensoria Pública, do Ministério Público e dos Conselhos de Direitos. O CREAS deve promover campanhas educativas no município visando desconstruir o preconceito e ressaltar a dignidade inerente a todo cidadão. O alinhamento passivo do serviço socioassistencial com medidas de remoção forçada de moradores de rua descaracteriza o escopo protetivo do SUAS.

Módulo 13: Gestão de Informação, Vigilância Socioassistencial e Qualidade

Aula 13.1: A Vigilância Socioassistencial Integrada ao PAEFI

A Vigilância Socioassistencial configura-se como função estruturante do SUAS responsável por produzir, analisar e disseminar informações sobre as vulnerabilidades, riscos e violações de direitos nos territórios, orientando o planejamento das ações do PAEFI. A integração entre a vigilância e a equipe operacional do CREAS garante que o atendimento socioassistencial responda com precisão às metamorfoses das demandas reais observadas na comunidade local.

A utilização prática das informações da vigilância socioassistencial permite ao PAEFI mapear padrões de ocorrência de violências, perfis epidemiológicos de famílias atendidas e áreas de maior concentração de riscos. Esse diagnóstico de dados direciona a alocação de profissionais, o planejamento de oficinas e a priorização de intervenções territoriais. A atuação do CREAS baseada no improviso e sem respaldo de dados estatísticos e analíticos reduz a eficácia e o alcance social dos serviços prestados.

Aula 13.2: Indicadores de Desempenho e Cobertura do Serviço

A gestão qualificada do PAEFI exige a definição e o acompanhamento continuado de indicadores de desempenho, tais como taxa de adesão familiar ao acompanhamento, índice de superação de violações, tempo

médio de acompanhamento por caso e capacidade de resposta aos encaminhamentos da rede. A mensuração objetiva desses parâmetros orienta a tomada de decisões da gestão municipal e evidencia a efetividade do investimento público na Proteção Social Especial.

A análise periódica desses indicadores permite à equipe identificar gargalos operacionais, retrabalho e necessidades de capacitação profissional ou ampliação da infraestrutura existente no CREAS. Os dados gerados fundamentam a elaboração dos relatórios anuais de gestão apresentados aos Conselhos de Assistência Social. A ausência de monitoramento sistemático impede a verificação da qualidade do serviço e inviabiliza a correção de rumos durante a execução das ofertas socioassistenciais.

Aula 13.3: Prontuário Eletrônico e Proteção de Dados (LGPD) no SUAS

A transição para o Prontuário Eletrônico do SUAS otimiza o registro e a consulta ao histórico das famílias acompanhadas, exigindo no entanto estrita observância das normas da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e das diretrizes éticas dos conselhos profissionais de classe. As informações registradas são de caráter sigiloso e destinam-se exclusivamente ao planejamento da proteção socioassistencial, sendo vedado seu compartilhamento inadvertido com terceiros sem amparo legal.

A operacionalização exige o uso de senhas individuais de acesso, níveis diferenciados de permissão para visualização de documentos técnicos e

cuidado extremo na guarda de relatórios sociofamiliares. Os relatórios emitidos para órgãos externos devem conter apenas os dados indispensáveis para o encaminhamento da medida sem expor detalhes íntimos e irrelevantes do núcleo familiar. O descuido no manuseio de dados confidenciais dos usuários gera responsabilidade ética, civil e administrativa aos profissionais e gestores.

Aula 13.4: Avaliação de Impacto e Efetividade das Intervenções

A avaliação de impacto no PAEFI busca verificar a extensão em que o acompanhamento socioassistencial contribuiu efetivamente para a cessação das violações de direitos, para o fortalecimento dos vínculos afetivos e para o aumento da autonomia das famílias atendidas. Essa investigação ultrapassa o simples controle de presenças nas atividades, analisando as mudanças sustentáveis nos comportamentos, nas atitudes e na qualidade de vida dos sujeitos ao término da intervenção.

A aplicação prática de metodologias de avaliação envolve a realização de pesquisas de satisfação com os usuários, entrevistas de acompanhamento pós-desligamento e estudos comparativos de dados territoriais antes e depois das ações do CREAS. Os resultados obtidos alimentam o aprimoramento contínuo das abordagens e metodologias empregadas pela equipe de referência. Negligenciar a avaliação de efetividade impede que a gestão identifique metodologias obsoletas ou ineficazes mantidas no cotidiano do serviço.

Aula 13.5: Supervisão Técnica e Educação Permanente das Equipes

A complexidade das situações vivenciadas no PAEFI e o risco continuado de esgotamento profissional (síndrome de Burnout) tornam a supervisão técnica periódica e as ações de Educação Permanente componentes essenciais para a qualidade do atendimento. A supervisão externa oferece espaço analítico para discussão de casos difíceis, elaboração de sentimentos de impotência e aperfeiçoamento das metodologias de intervenção da equipe do CREAS.

As ações de Educação Permanente devem ocorrer de forma continuada, abordando atualizações legislativas, novas metodologias socioeducativas e temáticas emergentes identificadas no território. A qualificação profissional sistemática eleva o rigor técnico e ético das intervenções socioassistenciais prestadas à população. Tratar a capacitação e a supervisão técnica como custos desnecessários ou dispensa de trabalho precariza a atuação profissional e empobrece a proteção ofertada pelo Estado.

Módulo 14: Diversidade, Interseccionalidade e Direitos Humanos no PAEFI

Aula 14.1: A Perspectiva de Gênero nas Intervenções do PAEFI

A análise de gênero constitui categoria fundamental para a compreensão das dinâmicas de poder, divisão do trabalho doméstico e manifestações de violência que atravessam as famílias acompanhadas pelo PAEFI. As mulheres assumem historicamente a responsabilidade quase exclusiva pelo cuidado dos filhos e dependentes, figurando simultaneamente como

as principais usuárias dos serviços socioassistenciais e as mais expostas à sobrecarga, à violência doméstica e à pobreza do tempo.

A incorporação prática da perspectiva de gênero exige que as equipes do CREAS desenvolvam estratégias para envolver os homens nas responsabilidades da parentalidade e do cuidado, desconstruindo discursos machistas e atitudes violentas. O atendimento socioassistencial deve focar na promoção da autonomia e independência econômica das mulheres como fator estrutural de proteção. Ignorar as desigualdades de gênero nas intervenções socioassistenciais perpetua a sobrecarga feminina e a opressão no espaço doméstico.

Aula 14.2: Étnico-Racialidade e Enfrentamento ao Racismo Estrutural

O racismo estrutural manifesta-se de forma incisiva nas estatísticas de vulnerabilidade, violência, acolhimento institucional e mortalidade no Brasil, afetando desproporcionalmente a população negra e indígena. O PAEFI deve adotar postura antirracista reflexiva e intencional em todas as etapas do atendimento socioassistencial, desde o diagnóstico territorial até a elaboração e execução do Plano de Acompanhamento Familiar no CREAS.

A prática profissional implica reconhecer como as barreiras raciais dificultam o acesso a direitos e influenciam a criminalização e o estigma das famílias negras e indígenas no território. A equipe de referência deve capacitar-se para identificar expressões veladas ou explícitas de discriminação racial e combater condutas institucionais enviesadas.

Tratar a questão racial como dimensão neutra ou secundária na assistência social inviabiliza a leitura precisa das vulnerabilidades do Brasil.

Aula 14.3: População LGBTQIA+: Proteção contra a Discriminação e Violência

Crianças, adolescentes e adultos LGBTQIA+ enfrentam elevadas taxas de rejeição familiar, expulsão do lar, violência física e psicológica e abandono social devido à sua orientação sexual ou identidade de gênero.

O PAEFI assume papel decisivo no acolhimento dessas vítimas, na mediação dos conflitos com os familiares e na defesa irrestrita do direito à livre expressão da identidade e do afeto em ambiente seguro.

A atuação prática exige da equipe o uso estrito do nome social, o respeito à identidade autodeclarada e a desconstrução de preconceitos religiosos ou morais no atendimento prestado pelo CREAS. Quando a permanência no lar de origem se revela inviável por risco iminente de violência, o serviço articula acolhimento protetivo adequado e apoio para construção de autonomia pessoal. Tolerar atitudes LGBTfóbicas por parte de familiares ou de profissionais do serviço viola gravemente as diretrizes técnicas do SUAS e os Direitos Humanos.

Aula 14.4: Povos e Comunidades Tradicionais no PAEFI

O atendimento socioassistencial a famílias pertencentes a povos indígenas, comunidades quilombolas, ribeirinhas e terreiros exige da equipe do PAEFI profunda sensibilidade e respeito à diversidade cultural,

às formas tradicionais de organização familiar e às cosmologias locais.

As intervenções técnicas não podem impor modelos eurocêntricos ou urbanos de família e criação de filhos sobre comunidades com modos de vida tradicionais consolidados.

A operacionalização das ações requer adequação linguística, deslocamento de equipes para os territórios tradicionais e articulação com as lideranças comunitárias e órgãos de proteção específica, como FUNAI e INCRA. As práticas de cuidado e criação comunitária de crianças devem ser respeitadas, intervindo-se apenas diante de violações reais configuradas à luz dos Direitos Humanos universais. A imposição acritica de padrões culturais hegemônicos constitui violência institucional e desrespeita a sociobiodiversidade.

Aula 14.5: Interseccionalidade como Ferramenta de Análise Social

A interseccionalidade consiste na apreensão das articulações simultâneas entre marcadores sociais de opressão — tais como classe, raça, gênero, geração, sexualidade e deficiência — na produção de vulnerabilidades sociais e violações de direitos. No âmbito do PAEFI, a leitura interseccional permite compreender por que determinados sujeitos acumulam desvantagens sociais extremas e enfrentam barreiras multiplicadas para o acesso à justiça e à proteção estatal.

A aplicação prática desse instrumental analítico orienta a elaboração de Planos de Acompanhamento Familiar altamente customizados e capazes de responder à complexidade real das demandas dos usuários. A equipe

técnica analisa o impacto combinado dessas opressões sobre a vida cotidiana da família, direcionando encaminhamentos precisos e articulados. A abordagem reducionista que analisa o indivíduo sob uma única dimensão falha em apreender a totalidade do contexto de vulnerabilidade atendido pelo CREAS.

Módulo 15: Mobilização Comunitária, Controle Social e Cidadania

Aula 15.1: O Controle Social na Política de Assistência Social e o PAEFI

O controle social expressa a participação democrática dos cidadãos e das organizações da sociedade civil na formulação, fiscalização e avaliação da política de Assistência Social, exercido precipuamente pelos Conselhos de Assistência Social e pelas Conferências do setor. O PAEFI deve manter transparência operacional e submeter sua gestão e seus resultados à apreciação do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), garantindo a gestão pública democrática e participativa.

A prática profissional envolve o fornecimento regular de dados, relatórios de execução física e análises operacionais que subsidiem os conselheiros nas deliberações sobre o financiamento e a expansão do serviço socioassistencial. A equipe de referência estimula a participação dos usuários acompanhados nos fóruns de debate e controle social da cidade. Isolar a gestão do PAEFI da apreciação do CMAS fragiliza a governança democrática do SUAS e oculta gargalos na prestação dos serviços.

Aula 15.2: Participação dos Usuários no PAEFI e Protagonismo Social

A superação da condição de passividade ou tutela exige que o PAEFI estimule ativamente o protagonismo e a participação cidadã dos usuários nas decisões do serviço socioassistencial e na vida comunitária local. Os sujeitos acompanhados devem deixar de ser vistos como meros receptores de auxílios e assumirem-se como sujeitos de direitos capazes de opinar, propor e reivindicar melhorias para o CREAS e para o bairro onde residem.

A operacionalização envolve a criação de conselhos de usuários, rodas de conversa periódicas sobre funcionamento dos serviços e incentivo à participação em fóruns territoriais e associações comunitárias. A escuta das críticas e sugestões dos atendidos orienta a readequação dos horários, oficinas e fluxos do equipamento público. Tratar os usuários de maneira tutelar ou desqualificar suas manifestações analíticas perpetua a dependência e contraria a função emancipatória da assistência social.

Aula 15.3: Campanhas Educativas e Prevenção de Violências no Território

A atuação do PAEFI não se esgota nos atendimentos intrínsecos às famílias referenciadas, devendo projetar-se para o território por meio de campanhas educativas, ações comunitárias e mobilizações públicas de prevenção às violências. Iniciativas associadas ao 18 de Maio (Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes) e ao 25 de Novembro (Eliminação da Violência contra a Mulher) ampliam a conscientização comunitária.

A execução das campanhas envolve parcerias com escolas, postos de saúde, comércios locais e mídias comunitárias para difusão de dados sobre direitos, canais de denúncia e serviços de atendimento socioassistencial disponíveis. A presença ativa do CREAS no território fortalece a cultura do respeito aos Direitos Humanos e encoraja a denúncia precoce de violações. Limitar as ações do serviço ao espaço interno do prédio do CREAS reduz seu impacto preventivo na comunidade.

Aula 15.4: Articulação com Movimentos Sociais e Organizações Comunitárias

A aliança estratégica entre a equipe do PAEFI, os movimentos sociais organizados (movimentos de moradia, feministas, negros, LGBTQIA+) e as associações comunitárias de bairro amplia a capacidade do serviço socioassistencial em responder aos problemas estruturais do território. Essas organizações funcionam como antenas sociais que identificam demandas emergentes e prestam apoio comunitário imediato às famílias em vulnerabilidade.

A prática diária inclui a participação dos profissionais do CREAS em reuniões de fóruns comunitários e o acolhimento técnico das pautas trazidas pelos movimentos sociais operantes no município. Essa cooperação fortalece a rede de apoio informal e pressiona o poder público pela implementação de políticas públicas transversais necessárias. O distanciamento em relação aos movimentos sociais priva

o serviço do contato direto com a dinâmica da luta por direitos no território.

Aula 15.5: Fomento à Inclusão Produtiva e Autonomia Socioeconômica

A superação duradoura das situações de vulnerabilidade e o estancamento de dependências assistenciais exigem a integração do PAEFI com as políticas de inclusão produtiva, economia solidária, capacitação profissional e intermediação de mão de obra. O acompanhamento familiar deve estruturar estratégias concretas para que os adultos do núcleo alcancem a sustentabilidade financeira por meio do acesso ao trabalho decente e à geração de renda própria.

A equipe do CREAS articula o encaminhamento dos usuários para cursos de formação técnica, qualificação empreendedora e programas de fomento ao microcrédito orientados existentes na cidade. O resgate da capacidade socioeconômica reforça a autoestima e cria condições materiais para a manutenção das conquistas socioassistenciais do grupo. A ausência de perspectivas de inclusão no mundo do trabalho perpetua a dependência continuada dos benefícios eventuais e da assistência pública.

Módulo 16: Desafios Contemporâneos, Gestão de Crises e Emergências

Aula 16.1: O PAEFI em Contextos de Calamidade Pública e Emergências

A ocorrência de desastres ambientais, pandemias, enchentes e situações de calamidade pública altera drasticamente as dinâmicas sociais nos territórios, intensificando vulnerabilidades socioeconômicas e multiplicando os cenários de violência e risco. O PAEFI deve possuir flexibilidade e capacidade de reorganização rápida para atuar na Proteção Social Especial em emergências, garantindo o atendimento célere às famílias desabrigadas, enlutadas ou em sofrimento psíquico e social.

A atuação prática em cenários de emergência exige a pactuação de protocolos simplificados de acolhimento, a instalação de postos avançados de atendimento socioassistencial e a busca ativa intensiva nos abrigos temporários organizados pelo município. A equipe atua no cadastramento das famílias atingidas, na concessão de Benefícios Eventuais e na identificação de violações decorrentes do caos instaurado. O engessamento burocrático em momentos de calamidade priva a população da proteção estatal urgente de que necessita.

Aula 16.2: Precarização do Trabalho, Flexibilização e Impactos Familiares

As mutações contemporâneas do mundo do trabalho — marcadas pela informalidade, expansão do trabalho por plataformas (uberização), ausência de garantias trabalhistas e instabilidade financeira — impõem severos estresses às famílias acompanhadas pelo PAEFI. A precarização laboral reflete-se no aumento de jornadas exaustivas, na impossibilidade de acompanhamento escolar dos filhos e na vulnerabilidade a crises econômicas repentinas.

A equipe técnica precisa analisar como a insegurança financeira e a desproteção do trabalho impactam a saúde mental dos provedores e deflagram conflitos e violências na convivência doméstica. As intervenções do CREAS buscam compensar essas desproteções por meio do acesso a programas de transferência de renda, auxílios emergenciais e fortalecimento das redes comunitárias de solidariedade. Analisar as crises familiares ignorando a corrosão das relações de trabalho precarizadas gera diagnósticos moralizantes sobre os usuários.

Aula 16.3: TICs, Violências Virtuais e Proteção de Crianças e Adolescentes

O avanço acelerado das Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) introduziu novas modalidades de risco e violações de direitos direcionadas a crianças e adolescentes, tais como o cyberbullying, o aliciamento online (grooming), o vazamento não consentido de imagens íntimas e a exposição a desafios virtuais perigosos. O PAEFI deve incorporar o espaço digital como dimensão real e relevante na avaliação de riscos familiares no CREAS.

A condução prática dos atendimentos envolve orientar pais e responsáveis sobre o monitoramento parental ético e saudável do uso da internet pelos filhos, além da identificação de sinais de sofrimento decorrentes da violência cibernética. A equipe encaminha casos de crimes virtuais às delegacias especializadas e à rede de apoio psicológico. Negligenciar os riscos presentes no ambiente virtual reduz a

capacidade protetiva do acompanhamento socioassistencial na contemporaneidade.

Aula 16.4: Gestão do Estresse Profissional e Prevenção do Burnout nas Equipes

A atuação continuada em cenários de extrema violência, sofrimento humano, vulnerabilidade social e pressão por resultados sujeita os profissionais do PAEFI ao risco constante de esgotamento físico e mental, caracterizando a Síndrome de Burnout. A preservação da saúde dos trabalhadores da assistência social constitui pré-requisito ético e operacional para a manutenção da qualidade e da humanização do atendimento prestado no CREAS.

A gestão do serviço deve assegurar espaços sistemáticos de escuta da equipe, rotatividade de tarefas mais desgastantes, limites razoáveis de casos acompanhados por técnico e suporte de saúde ocupacional governamental. A equipe de referência deve cultivar práticas cooperativas de apoio mútuo e autoprofilaxia emocional durante a rotina de trabalho. Ignorar o adoecimento da equipe resulta em alta rotatividade de profissionais, precarização dos vínculos e descontinuidade dos acompanhamentos socioassistenciais.

Aula 16.5: Aprimoramento Continuado e Futuro da Proteção Social Especial

O futuro da Proteção Social Especial e do PAEFI exige contínua capacidade de inovação metodológica, fortalecimento do financiamento

público do SUAS e resistência contra retrocessos nos Direitos Humanos e nas políticas sociais brasileiras. Os profissionais do CREAS devem manter postura investigativa, participando de pesquisas, seminários e redes de conhecimento técnico que qualifiquem continuamente a intervenção pública junto às famílias.

A prática profissional renova-se pelo diálogo entre a produção acadêmica rigorosa, as normativas federais atualizadas e os saberes emergentes das vivências dos usuários nos territórios populares. O investimento no fortalecimento institucional do SUAS assegura que a assistência social consolide-se definitivamente como direito de cidadania e dever irrenunciável do Estado brasileiro. O acomodamento burocrático e a negação da necessidade de aprimoramento compromete a eficácia protetiva do PAEFI frente aos novos desafios sociais.

ADLAS
CURSOS ONLINE

Módulo Extra

Fontes de referência sugeridas para estudos complementares

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.
Brasília, DF: Presidência da República.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, DF:
Presidência da República.

BRASIL. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências (LOAS).

Brasília, DF: Presidência da República.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004. Brasília, DF: MDS, 2004.

BRASIL. Conselho Nacional de Assistência Social. Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009. Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Brasília, DF: CNAS, 2009.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. Brasília, DF: MDS, 2011.

BRASIL. Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). Brasília, DF: Presidência da República.

BRASIL. Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017. Estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência. Brasília, DF: Presidência da República.

BRASIL. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Brasília, DF: Presidência da República.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL - CFESS. Atuação de Assistentes Sociais no SUAS: Parâmetros para a Atuação Profissional. Brasília, DF: CFESS, 2011.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA - CFP. Referências Técnicas para Atuação de Psicólogas(os) no CREAS/SUAS. Brasília, DF: CFP, 2013.o: Editora Cortez, 2021. de Direitos.

